



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITINGA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

EM 17 / 02 / 2022

1º Secretário(a)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a remuneração dos servidores públicos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo de Itaitinga e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaitinga, propõe o presente Projeto de Resolução para ser votado e aprovado pela Câmara Municipal de Itaitinga/Ce, conforme abaixo:

Art. 1º - Fica reajustado o vencimento dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos e ou comissionados do Poder Legislativo de Itaitinga, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no País.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem à primeiro de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaitinga, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE CLENILDO NUNES DE SOUSA
Presidente da Câmara de Itaitinga

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
1º Vice-Presidente da Câmara de Itaitinga

ANTONIO AURICELIO CAVALCANTE DE SOUSA
2º Vice-Presidente da Câmara de Itaitinga

JOSE NETO MARQUES DE LIMA
1º Secretário da Câmara de Itaitinga

LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA
2ª Secretária da Câmara de Itaitinga



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**
LEGISLANDO COM O POVO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por escopo acompanhar a evolução do salário mínimo vigente no país, evitando-se, assim, a defasagem da remuneração dos servidores e a consequente perda do poder de compra.

Sua aprovação também atenderá ao quanto previsto no art. 7º, IV, c/c, art. 39, § 3º, da Constituição Federal, que asseguram aos trabalhadores em geral, inclusive aos servidores públicos efetivos ou comissionados, a percepção de valor nunca inferior ao salário mínimo vigente no País.

Sendo tal medida necessária e justa aos nossos valorosos servidores, estamos certos da sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaitinga, 14 de fevereiro de 2022.

JOSE CLENILDO NUNES DE SOUSA

Presidente da Câmara de Itaitinga

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

1º Vice-Presidente da Câmara de Itaitinga

ANTONIO AURICELIO CAVALCANTE DE SOUSA

2º Vice-Presidente da Câmara de Itaitinga

JOSE NETO MARQUES DE LIMA

1º Secretário da Câmara de Itaitinga

LUCIA MARIA QUEIROZ SERPA

2ª Secretária da Câmara de Itaitinga